



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 110/2023, de 06 de março de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Reestruturar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contrato (CAC) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-Furg/Ebserh), conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Camila Rose Guadalupe Barcelos, SIAPE 352****;
- Daniel Leopoldo Steinhaus, SIAPE 234****;
- Fabiane Perez (secretária), SIAPE 124****;
- Pedro Baptista dos Santos, SIAPE 304****.

Art. 3º - Designar os seguintes membros:

- Marco Aurélio Azevedo de Oliveira (analista administrativo - estatístico), SIAPE 324****;
- Matheus Islabão Martins (chefe da unidade de contratualização e processamento da informação assistencial), SIAPE 182****;
- Priscila Gomes Mendes (secretária), SIAPE 331****;
- Rafael Chiesa Avancini (chefe da divisão médica), SIAPE 127****.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Clark Theisen (chefe do setor de contratualização e regulação), SIAPE 174****;
- Fábio de Aguiar Lopes (gerente de atenção à saúde), SIAPE 141****;
- Sandra Crippa Brandão (superintendente), SIAPE 103****;
- Tomás Dalcin (gerente administrativo), SIAPE 274****.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 07/03/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28169625** e o código CRC **4622B532**.

Referência: Processo nº 23764.008050/2022-12 SEI nº 28169625